



REPRESENTAÇÃO Nº 26/2026

Autoria: Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Gilmar Antonio dos Santos
Nº do Protocolo: 595/2026
Protocolado em: 08/05/2026
10h06

Assunto: Solicitação de providências diante das filas e transtornos causados pelo fechamento da agência bancária em Carandaí

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 136 do Regimento Interno, apresento a presente Representação, a ser encaminhada à Direção do Banco Itaú Unibanco S/A - Agência de Carandaí, para manifestar profunda preocupação diante da situação enfrentada diariamente pelos clientes da instituição em razão do encerramento das atividades presenciais da unidade no município.

Nos últimos dias, inúmeros cidadãos têm relatado longas filas e extrema demora no atendimento, sendo obrigados a permanecer por horas expostos ao sol intenso e às chuvas, sem qualquer estrutura mínima de acolhimento, proteção ou organização adequada.

A situação torna-se ainda mais preocupante pelo fato de envolver pessoas idosas, com limitações de saúde e mobilidade, que vêm enfrentando enormes dificuldades para resolver pendências bancárias antes do fechamento definitivo da agência. Inclusive, foi relatado que uma senhora passou mal durante a espera na fila, necessitando de atendimento do SAMU, fato que evidencia a gravidade e a urgência do problema.

Diante disso, solicita-se que o Banco Itaú Unibanco S/A adote providências imediatas para minimizar os transtornos causados à população carandaiense, dentre elas:

- A possibilidade de prorrogação do funcionamento presencial da agência por período adicional, permitindo que os clientes consigam se organizar adequadamente;
- A disponibilização de tendas, cadeiras e estrutura mínima de proteção contra sol e chuva às pessoas que aguardam atendimento;
- A disponibilização de banheiro químico para atendimento das necessidades básicas dos cidadãos que permanecem por longos períodos na fila;
- A criação de sistema de agendamento ou distribuição de senhas compatível com a quantidade de atendimentos realizados diariamente, evitando filas excessivas e permanência desnecessária dos cidadãos no local;
- A adoção de atendimento prioritário, humanizado e acessível para idosos, pessoas com deficiência e demais grupos vulneráveis.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Ressalta-se que esta solicitação não possui caráter político-partidário, mas sim humanitário e de defesa da dignidade da população de Carandaí, que merece respeito e tratamento adequado neste momento de transição.

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **IA9JL-BZM3E-JUBO-BXQV-OPGU4** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Rua Dr. Rubens V Amado, nº 217 - Nossa Senhora do Rosário - CEP 36.280-000 - Carandaí - MG - Contato: (32) 93300-6054 - Email: contato@camaracarandai.mg.gov.br - Site: www.camaracarandai.mg.gov.br - CNPJ nº 19.558.113/0001-35





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Representação Nº 26/2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 07/05/2026 08:57:32
Hash Interno: znlvdguaa9cwsrkmqgcuqjghp3tpblzflsltzsl



Chave de Verificação

IA9JL-BZM3E-JIUB0-BXQUV-OPGU4

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura | Data |
|----------------|-------------------------------------|----------------------|---------------------|
| 137.***.***-59 | Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo | Assinado | 07/05/2026 13:30:16 |
| 120.***.***-19 | Gilmar Antonio dos Santos | Assinado | 08/05/2026 09:21:43 |

Documento assinado digitalmente por Ana Vitoria Tavares dos Santos Melo, Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **IA9JL-BZM3E-JIUB0-BXQUV-OPGU4** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

